

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO**
2 **IDOSO – CMDI/SJP**, realizada no dia 25 de março de 2024, de forma online pelo *Google*
3 *Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.**
4 **Abertura; 2. Ata; 3. Expediente; 4. SEMAS – Edital de Chamamento; 5. Pastoral da**
5 **Pessoa Idosa – metodologia de atendimento; 6. Comissões; 7. Outros; 8. Informes Gerais;**
6 **9. Data da Próxima Reunião Ordinária. 1. ABERTURA:** a reunião iniciou às 13h44min,
7 com abertura realizada pela Presidente Melina, e seguiu-se para o próximo item da pauta.
8 **2. ATA:** após a leitura na íntegra, foi excluído o texto duplicado “ao caso de”, na linha 60.
9 Após, a ata da 1ª Reunião Ordinária foi aprovada. A Presidente sugeriu alteração na
10 ordem da pauta, antecipando as pautas 4 e 5, que foi aprovado pelo colegiado. **4.**
11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) – EDITAL DE**
12 **CHAMAMENTO:** Passada a palavra para Lucinéia e Simoni, da Divisão de Proteção
13 Social Especial, que explicaram brevemente sobre o acolhimento institucional e sobre as
14 vagas conveniadas da Prefeitura com as Instituições de Longa Permanência (ILPI's).
15 Informam que o benefício previdenciário/assistencial dos idosos acolhidos das vagas
16 conveniadas, na maioria dos casos, permanece com a família, que faz uso indevido do
17 benefício, não atendendo as necessidades do idoso. Ainda, informam que cerca de 80 %
18 (oitenta por cento) dos idosos acolhidos possuem familiares e menos de 30% (trinta por
19 cento) recebem visitas. Dessa forma, sugerem alteração no Edital de Chamamento
20 Público, a fim de aprovar à instituição a cobrança facultativa de participação do idoso no
21 custeio das despesas. A cobrança não poderá ser superior a 70% (setenta por cento) do
22 benefício previdenciário ou assistencial, conforme previsto no Estatuto do Idoso. Os 30%
23 do benefício deverá ficar com o idoso capaz, ou por responsável, se incapaz. Explicam
24 que a medida visa cessar com a violência patrimonial sofrida pelo idoso, e atender as
25 necessidades do acolhido. Após a apresentação e esclarecimento de dúvidas, a cobrança
26 facultativa de até 70% (setenta por cento) pelas ILPI's foi aprovada pelo colegiado. **5.**
27 **PASTORAL DA PESSOA IDOSA – METODOLOGIA DE ATENDIMENTO:** Passada a
28 palavra para as conselheiras Jovana e Lenir, representantes da Pastoral da Pessoa Idosa
29 (PPI), que apresentaram os objetivos da instituição e o trabalho desenvolvido através dos
30 Líderes Comunitários. Explicam que os Líderes Comunitários fazem trabalho voluntário de
31 acompanhamento a pessoas idosas da comunidade através de visita domiciliar mensal e
32 sugeriram encaminhar as denúncias do Disque 100 à PPI, para que pudessem fazer a
33 visita. Simoni informa que as denúncias realizadas por meio do Disque 100 são



34 encaminhadas aos órgãos de proteção e responsabilização e garantem o anonimato,
35 portanto entende que não é possível encaminhar as denúncias. Ainda, que o ideal seria
36 que o conselho tivesse acesso aos dados quantitativos, como bairros com maior
37 incidência de denúncias, por exemplo. A presidente Melina também entende que não é
38 papel do CMDI a averiguação das denúncias de casos individuais. Ressalta o importante
39 trabalho desenvolvido pela PPI e cita que quando identificarem alguma situação de risco
40 ou violação de direito, pode ser encaminhado para a SEMAS. A Conselheira Jovana
41 pergunta se é possível informar apenas os bairros das denúncias, visto que os
42 atendimentos da PPI não abrangem todo o município, e dessa forma, poderiam
43 acompanhar a demanda e serviria de apoio para ampliar a abrangência, se for o caso. A
44 presidente Melina informa que a Secretaria Executiva tem os dados referentes aos bairros
45 e sugere encaminhar o relatório de 2023, e encaminhar a cada seis meses a nova
46 planilha, e foi aprovado pelo colegiado. **3. EXPEDIENTE:** 1) Ofício nº 03/2024 –
47 Secretaria Municipal de Habitação (SEMHA): Substituição dos representantes, indicando
48 – Titular: Kelli Regina Albanese; Suplente: Thaygra Savi Kaust. Deliberação: arquivar. 2)
49 Ofício nº 298/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Substituição do
50 representante suplente, indicando Claudia Lorena Pereira. Deliberação: arquivar. 3) Ofício
51 nº 269/2024 – Ministério Público: Informa arquivamento do Procedimento Administrativo
52 nº MPPR-0135.23.000214-3. Deliberação: arquivar. 4) Ofício nº 427/2024 - SEMAS:
53 Relatório de empenhos pagos referentes a fevereiro de 2024. Deliberação: encaminhar
54 para Comissão do Fundo. 5) Ofício nº 382/2024 - SEMAS: Relatório Informativo referente
55 a J.F. Deliberação: responder o Disque 100 e após, arquivar. 6) Ofício nº 274/2024 -
56 SEMAS: Relatório Informativo referente a M.L.C. Deliberação: responder o Disque 100 e
57 após, arquivar. 7) Ofício nº 373/2024 - SEMAS: Relatório Informativo referente a
58 E.M.C.B.A. Deliberação: responder o Disque 100 e após, arquivar. 8) Requerimento -
59 Bosque Sênior: Renovação de inscrição. Considerando que a inscrição estava suspensa
60 e a instituição não apresentou o documento dentro dos noventa dias previstos na
61 Resolução, o colegiado deliberou pelo cancelamento do registro. O documento será
62 encaminhado para a Comissão de Assessoramento, que analisará como novo pedido de
63 inscrição. **6. COMISSÕES:** Assessoramento: 1) Denúncia Bosque Sênior: parecer é pelo
64 arquivamento, visto que não foi constatada a irregularidade da denúncia. 2) Lar Santa
65 Maria: o parecer é pela não aprovação. Informam que já foram feitas as devidas
66 orientações, porém a documentação apresentada continua sem registro para comprovar



67 as atividades realizadas e não informam o término das atividades. Considerando que a
68 inscrição já estava suspensa e não foram enviados os documentos em conformidade com
69 a resolução que trata sobre os critérios para inscrição, manutenção e renovação de
70 inscrição, o colegiado deliberou pelo cancelamento da inscrição. **7. OUTROS:** não houve.
71 **8. INFORMES GERAIS:** não houve. **9. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 22
72 de abril, de forma presencial. Nada mais a ser declarado, a Presidente encerrou a
73 presente reunião, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que após lida será
74 aprovada.